

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 151/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 151/2024**, cujo objeto é a execução do Projeto *Imposto Solidário em benefício do Lar das Vovozinhas*, pela Associação Amparo e Providência Lar das Vovozinhas que visa a contratação de agência publicitária responsável pela elaboração de campanha de divulgação em benefício do Lar das Vovozinhas, destinada às empresas e comunidade local; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ficando a **Associação Amparo Providência - Lar das Vovozinhas**, CNPJ nº 95.623.617/0001-70, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 151/2024**.

Santa Maria - RS, 14 / 06 / 2024.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal